



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

<b>Reunião</b>	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 530ª RO de 20/10/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEECA/MS nº 3881/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.1) de Conselheiros incumbidos de atender Solicitação da Câmara:</b> <b>Protocolo:</b> 2022/103892-7 <b>Interessado:</b> Engenheiro Civil Joabe Lacerda de Almeida	

**EMENTA:** Registro de Estrangeiro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo administrativo n. 2022/103892-7, a CEECA, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo Conselheiro CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, com o seguinte teor: “O interessado JOABE LACERDA DE ALMEIDA, requer registro profissional, neste Regional, de acordo com o artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE AUTÔNOMA “GABRIEL RENÉ MORENO”, em 09/04/2001, na cidade de SANTA CRUZ - BOLÍVIA, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. A Certidão de Revalidação de Diploma foi emitida pela UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conferindo o grau de Bacharel em Engenheiro Civil e todos os documentos foram traduzidos pelo tradutor juramentado Paulo Fernando Santos de Lacerda. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL. Manifestamo-nos ainda, por encaminhar tal processo, para análise e parecer do Plenário deste Regional e posterior envio ao Confea.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SIDICLEI FORMAGINI e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20/10/2022.

**Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS**  
**Coordenadora da CEECA**